

Id:01AB3749C3375FF9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 033/2025
Processo Adm. nº 052/2025
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 052/2025.

MODALIDADE DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

NÚMERO DA MODALIDADE: 033/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus, para atender as necessidades da frota municipal de Bela Vista do Piauí-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI.

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.612.558/0001-90.

CONTRATADA: ARIZONA PNEUS LTDA ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 10.339.351/0002-66.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024 (art. 1 e anexo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 706 - Transferência Especial da União; 540 - Transferências do FUNDEB; 569 - Outras transferências de recursos do FNDE; 600 - Custeio e Emenda; 621 - Cofinanciamento do Estado; 631 - Manut. do FMS; 660 - Transf. FNAS	
PROGRAMAS DE TRABALHO: Encargos com Gabinete do Prefeito 04.122.0401.2003.0000; Manutenção da Sec.Mun.de Administração, e Planejamento 04.122.0401.2006.0000; Manutenção da Sec. de Obras, Habitação e Serviços 15.452.1501.2010.0000; Manutenção da Sec. Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo 18.544.1701.2019.0000; Transporte Escolar Estado 12.361.1201.2023.0000; Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Programa PNAT 12.361.1201.2029.0000; Transporte Escolar Estado 12.365.1201.2023.0000; Manutenção da Secretaria de Saúde 10.301.1001.2048.0000; Manut. dos Serviços de Saúde-Estado 10.301.1001.2075.0000; Manut. da Sec.Munic.Assistencia Social 08.244.0801.2057.0000; Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social 08.244.0801.2071.0000; Manutenção do Conselho Tutelar 08.243.0801.2005.0000	

VALOR DO CONTRATO: R\$ 60.560,00 (sessenta mil, quinhentos e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2025.

VALIDADE DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Bela Vista do Piauí-PI, 05 de abril de 2025

Francisco de Sousa Neto
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE SOUSA
NETO:18244230800
Dados: 2025.05.05 09:51:32 -03'00"

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:125278EE25AF5C5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$637.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 637.000,00

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
38	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 710 00		
	710	Transferência Especial dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
43	04.122.1303.2014.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	22.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02	04	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
656	04.331.2032.2049.0000	PREVIDENCIA SOCIAL GERAL	80.000,00		
	4.8.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	06	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
230	13.392.3716.2104.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
232	13.392.3716.2104.0000	PROGRAMA INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS	230.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
219	12.361.5510.2103.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.529

Anulação

02	06	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
220	12.361.5510.2103.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL		
294	08.244.4540.2126.0000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	FUNDEB		
655	12.365.5210.2165.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 00		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
02	13	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
445	10.301.6122.2208.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	120.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300 000	Saúde - Despesas com ASPs			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	00	SECRETARIA OBRAS, SAN. MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS		
132	15.451.2519.1040.0000	INFRA-ESTRUTURA	-360.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
201	25.752.3403.2093.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-277.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 754 00		
	754	Recursos de Operações de Crédito			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

06.553.820/0001-97

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.529

Anulação (-)

-637.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:125278EE25AF5CAB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ

CNPJ: 06.553.820/0001-97

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090

CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2025

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO MUNICIPAL VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 6.196,08 (seis mil cento e noventa e seis reais e oito centavos), que corresponde a 22%, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato na forma do artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula quarta do contrato em comento.

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa – PI**Contratado:** CONSTRUTORA JULIA LTDA, CNPJ: 59.327.786/0001-07**Fundamentação:** art. 125 da lei nº 14.133/2021**Data da assinatura:** 28 de abril de 2025**Vigência:** 30 de dezembro de 2025